



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA nº 36, de 6 de janeiro de 2021

“Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Município de Major Gercino SC com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 14/2018”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas do Município com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- **LUANA LETÍCIA INÁCIO DOS SANTOS**
- **PEDRO AVELINO FERMIANO**
- **GABRIEL MELO**

Artigo. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as funções elencadas no artigo 12 do Decreto nº 14/2018.

Artigo. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta dos seus membros.

Artigo. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

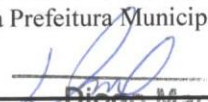
Artigo. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Major Gercino/SC, 6 de janeiro de 2021.


VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de 6/01/2021 – No mural da Prefeitura Municipal


Publicação de Atos Legais **Diogo Maciel**
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇ.
Mat. 900927